



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Adriana Gonçalves Santana**, portadora do CPF nº 013.835.731-58, matrícula 635, no cargo comissionado de Chefe de Núcleo II, DAS-5, junto a Secretária Municipal de Administração, a partir de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º. Ceder a servidora acima citada para desempenhar suas funções no 2º GPM de Paraíso das Águas, conforme a Lei nº 17, de 16 de abril de 2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO E CAIXA DE GORDURA, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIZETE RIVELLI ALPE – EXTENSÃO SALA PROJETO ALTO SUCURIU (INCRA) para a empresa VIVEIRO JARDIM DA OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ 17.613.213/0001-91, com o valor global de R\$ 2.709,00 (dois mil e setecentos e nove reais), referente ao Processo 884/2014, Dispensa de Licitação 292/2014, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de outubro de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS			
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 16/10/2014			
DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	100.064,83
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	108.007,53
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	3.440,48
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	308.000,18
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	11.669,16
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	253,29
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	971,39
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	11.794,76
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	32.853,23
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.122,87
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	831,64
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	120.500,67
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	70.308,68
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	13.437,24
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	20.233,18
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.394,59
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	13.969,34
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	387,77
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.044,16
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	40,23
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.527,30
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.563,08
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	111,93
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	24.100,99
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	212.783,06
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	4,43
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	48.740,52
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	183.385,94
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.576,01
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	58.721,14
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	208.047,31
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	735,18
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	671.292,05
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	26.055,70
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	517.990,31
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	103.526,62
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	242.306,33
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	12.843,66
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.902,99
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.086,47
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	84.514,08
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	35.335,24
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	12.142,10
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.157,86
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,26
TOTAL			3.342.777,78